

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 236/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto n° 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0710003/2019.

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder aos servidores deste Município Claudia Ferreira Soares de Melo, Aline Almeida Lima Graça, Genaldo Odorico Borges, Consuelo Marques Sampaio, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Conceder ao servidor deste Município Gilmar Cavalcante Rocha, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Campo Alegre - AL, no dia 11 de julho do corrente, para participar do I Seminário Regional de Educação do Conisul.

Art. 2° – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 11 dias do mês de julho de 2019.

Gustavo Dantas Feijó Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquirendo emicipal de Bots de Marade 2019.

Margareth Costa